



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1509, DE 5 DE MARÇO DE 2012 (*)

Elege o Ex.^{mo} Ministro Augusto César Leite de Carvalho para integrar a Comissão Permanente de Documentação desta Corte, na condição de membro efetivo, e a Ex.^{ma} Ministra Maria de Assis Calsing, como membro suplente.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando a aposentadoria da Ex.^{ma} Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e, em consequência, a vaga aberta na Comissão Permanente de Documentação;

Considerando o disposto no art. 56 do RITST,

RESOLVE:

I - Eleger o Ex.^{mo} Ministro Augusto César Leite de Carvalho para integrar a Comissão Permanente de Documentação desta Corte, na condição de membro efetivo, e a Ex.^{ma} Ministra Maria de Assis Calsing, como membro suplente.

II – Divulgar a atual composição da Comissão Permanente do TST:

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Presidente)

Ministro Walmir Oliveira da Costa

Ministro Augusto César Leite de Carvalho

Ministra Maria de Assis Calsing (membro suplente)

Brasília, 5 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) - Republicada em razão de erro material.